



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Marituba, o Programa Câmara Universitária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte,

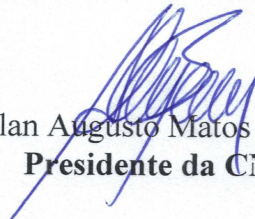
Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal, o “Programa Câmara Universitária” de modo a permitir que alunos matriculados em Curso de Direito e residentes no Município de Marituba possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas para conhecer o funcionamento da casa legislativa municipal.

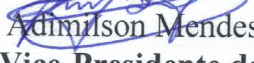
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

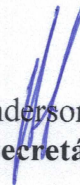
Art. 3º Esta Resolução será regulamentada por ato da Mesa Diretora e entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

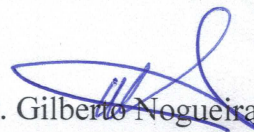
Câmara Municipal de Marituba, em 12 de novembro de 2021.


Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente da CMM


Ver. Admilson Mendes Amaral Junior
Vice-Presidente da CMM


Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário da CMM


Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
2º Secretário da CMM


Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário da CMM